

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Despacho n.º 9622/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Abril de 2005, foi concedida a licença de exploração da pedreira denominada por Várzeas, sita no lugar de Várzeas, freguesia de Bustos, concelho de Oliveira do Bairro e distrito de Aveiro, para extracção de argila, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, explorada pela firma INARCE — Exploração de Argila, S. A., com emissão de declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, emitida em 12 de Março de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Director Regional, *Francisco Pegado*.

Instituto do Consumidor, I. P.

Aviso n.º 4604/2005 (2.ª série):

Maria João Fortes de Matos Louro, nomeada na categoria de técnica superior de 1.ª classe do quadro do Instituto do Consumidor, conforme o despacho (extracto) n.º 4051/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005 — não compareceu à aceitação do lugar no prazo legal, pelo que é dada sem efeito a referida nomeação.

12 de Abril de 2005. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Despacho (extracto) n.º 9623/2005 (2.ª série). — Por meus despachos de 8 de Abril de 2005, obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Maria Margarida Gaspar Barreira Lopes Costa, assistente administrativa especialista, e Eduardo José Ferreira Apolinário e Nélson Filipe da Silva Pinto Soeiro, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão — nomeados, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para o exercício das funções correspondentes à carreira de inspecção superior, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com vista à reclassificação naquela carreira e provimento de três lugares de inspector no mesmo quadro. Durante o período da comissão de serviço extraordinária serão posicionados no escalão 1, índice 370, do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *José Manuel Mendonça Lima*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 9624/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 2 do artigo 4.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Rui José da Costa Pereira para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, com a remuneração fixada para o cargo para o qual é nomeado, acrescida das despesas de representação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

1 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Despacho n.º 9625/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a mestre em Direito Isabel de Lima Mayer Alves Moreira, ficando autorizada a continuar a exercer a actividade docente prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

2 — As remunerações a processar são as estabelecidas por lei para o cargo de adjunto, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, acrescidas do abono das despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Abril de 2005.

11 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9626/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de assessor no meu Gabinete, no âmbito das respectivas qualificações profissionais, João Pedro da Silva Correia.

2 — A presente nomeação terá a duração de um ano, renovável, estabelecendo-se para o nomeado a remuneração mensal dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição e despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

Despacho n.º 9627/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, para exercer funções de apoio administrativo ao meu Gabinete a inspectora-adjunta especialista principal da Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Ana Cristina Raposo Neves Malaquias.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Abril de 2005.

13 de Abril de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

Despacho n.º 9628/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Tiago Manuel Pessoa da Cunha e Nascimento Casaca para prestar assessoria técnica no meu Gabinete no âmbito das suas qualificações profissionais, sendo para o efeito requisitado à Estradas de Portugal, E. P. E.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior é atribuída a remuneração equivalente a 55% de adjunto do Gabinete, sem direito a despesas de representação, incluindo os subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Abril de 2005.

13 de Abril de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Rectificação n.º 719/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 6311/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24 de Março de 2005, a p. 4710, rectifica-se que onde se lê «foram nomeados definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe» deve ler-se «foram nomeados em comissão de serviço extraordinária, por um período de um ano, para frequência de estágio na categoria de técnico superior de 2.ª classe», ficando sem efeito «considerando-se os mesmos exonerados do lugar de origem a partir da data da posse da categoria posta a concurso».

28 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.